

## **PORTARIA 49/2009**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do funcionário, **RESOLVE – Exonerar o Sr. Célio Nunes de Moraes Filho – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos**, nos termos do art. 28, da Lei 061 de 26/11/1997 – Estatuto dos Serviços Públicos Civis do Município de Goianá a partir de 12/05/2009 .

Goianá, 12 de maio de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal